

CLIPPER BOOK MIRANDA				 Miranda & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL
MEDIA	EXPANSÃO			
Nº PAG.	6	DATA	9 setembro 2016	

6 EXPANSÃO | 9 de Setembro 2016

ANGOLA

IMPOSTOS

AGT garante que Angola vai implementar o IVA até 2019

Administração Geral Tributária (AGT) prepara-se para aplicar, até ao início de 2019, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em substituição do Imposto de Consumo. Consultores acreditam que o novo imposto vai permitir uma maior arrecadação de receitas e também será mais vantajoso para os consumidores.

Maurício Vieira Dias



O IVA irá substituir o actual Imposto de Consumo. O novo imposto apresenta vantagens para os consumidores

Dentro de cerca de dois anos, no final de 2018 ou início de 2019, Angola vai substituir o Imposto de Consumo pelo IVA, garantiu o administrador da AGT, Hermenegildo Cardoso Gaspar, no encerramento do primeiro Fórum Tributário organizado por aquela instituição afecta ao Ministério das Finanças.

Neste momento a AGT está a trabalhar no sentido de, brevemente, propor ao Executivo uma reforma tributária estruturante, sendo que, apesar das alterações já registadas nesta área, até ao momento o sistema tributário nacional não foi realmente reestruturado. "Foram feitas adaptações aos códigos tributários existentes", explicou Hermenegildo Gaspar.

O anfitrião disse que, actualmente, a AGT está a estudar que tipo de IVA irá implementar no País, pois há várias modalidades de aplicabilidade, sendo que as ta-

xas deste imposto variam de uma região do mundo para outra. "Estamos a estudar todos os modelos para ver qual deles melhor se vai adaptar à nossa realidade", disse o responsável que acrescentou que o estudo sobre a implementação do IVA em Angola será aprofundado em Outubro.

"Vamos realizar um encontro internacional sobre as experiências internacionais da implementação do IVA. Pensamos que entre os impostos estruturantes que iremos adoptar, o IVA será o primeiro. A nossa perspectiva é aplicá-lo até ao final de 2018 ou princípio de 2019", revelou Hermenegildo Gaspar.

Vantagens e desvantagens

Técnicos do escritório Fátima Freitas Advogados contactados pelo *Expansão* consideraram que a implementação do IVA trará várias vantagens à economia angolana, sendo que a sua abrangência de aplicação alarga a arrecadação de receitas. Por outro lado, explicam que o facto deste imposto não ter efeito de cascata, como o actual Imposto de Consumo, é vantajoso para o consumidor.

"Como, ao longo da cadeia económica, é possível aos comerciantes deduzirem o IVA anteriormente suportado, assim sendo, o IVA pago pelo consumidor final não vem escondido no preço inflacionado, por se incorporar na estrutura de custos ao longo da cadeia".

Recorde-se que a arrecadação de imposto de consumo previsto no OGE revisto 2016 é de 372,5 mil milhões Kz, correspondente a 11% dos 3 triliões 484 milhões Kz da receita corrente total prevista.

Quanto às desvantagens ou desafios a superar, aquele escritório aponta as questões da documentação e o "fardo" para os pri-



HERMENEGILDO GASPAR
Administrador da AGT

Em Outubro "vamos realizar um encontro internacional sobre as experiências internacionais da implementação do IVA"

vados que o IVA acarreta, uma vez que traz consigo várias obrigações ao nível da organização da contabilidade e da facturação, que virão onerar os operadores.

Por sua vez, o consultor da Ernst & Young Angola (EY), Luís Marques, entende que a aplicação do IVA em Angola na data avançada permitirá que a generalidade dos bens e serviços prestados no País passem a estar sujeitos a tributação, o que não sucede actualmente. "É tipicamente um imposto que visa onerar toda actividade de consumo, pelo que, certamente, haverá um aumento da base tributável".

O responsável do departamento de impostos da consultora KPMG, Luís Magalhães, disse ao *Expansão* que, no essencial, importaria que o modelo de IVA a adoptar inicialmente tivesse em consideração as condições operacionais, em particular a capacidade dos sistemas de informação, a sensibilização dos agentes económicos privados, o peso da economia informal e a preparação dos recursos humanos da AGT.

Já os consultores de escritório Fátima Freitas Advogados sugerem a aplicação de um modelo baseado, por exemplo, no IVA europeu ou na zona da SADC. "De forma mais próxima, poderá haver recurso à experiência de outros estados da SADC (da qual Angola é parte) que têm implementado regimes de IVA e cuja experiência pode ser valiosa", concluem.

O QUE É O IVA E COMO FUNCIONA?

O IVA é um imposto geral sobre o consumo liquidado em todas as fases do circuito económico, desde o produtor ao retalhista, uma vez que incide sobre as transmissões de bens, as prestações de serviços e as importações. Não é cumulativo. O seu pagamento é fracionado pelos vários intervenientes do circuito económico, através do método do crédito do imposto.

A aplicação do IVA varia de país para país. Em princípio, todos os bens e serviços estão sujeitos ao pagamento do IVA, incluindo a venda ao consumidor final. Isso significa que poderá ter de pagar o IVA em qualquer fase do processo de produção, como, por exemplo, aquando da compra de componentes, de operações de montagem, do transporte marítimo, etc. Em Portugal, por exemplo, a taxa do IVA varia de região para região: em Portugal Continental é de 23%, Madeira de 22% e nos Açores de 18%.